

dia 27 de junho de 2025, em duas seções, a primeira seção às 15h e a segunda seção às 19h, com fundamento nos Art. 75, inciso II, sendo possível substituir o contrato por nota de empenho nos termos do artigo 95, inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), em favor da **Empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: **26.529.632/0001-30**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 26 de junho 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:827660FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 28858, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Revogam-se os Decretos nºs 27.361/2023 e 27.766/2024, bem como restaura integralmente o Decreto 23.236/2018, a efeito de cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 126330/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

- Considerando a instrução nº 326/25, proferida nos autos do Processo 126330/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Considerando o Processo Digital nº 25162/2023, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. P. M. DE LAPA

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os DECRETOS nºs 27.361/2023, de 1/11/2023 e 27.766/2024, de 5/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto tem o efeito de restaurar integralmente o Decreto nº 23.236, de 29/11/2018, em atendimento à determinação da instrução nº 326/25, proferida nos autos do processo nº 126330/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Junho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2292C6EB

GABINETE
DECRETO Nº 28859, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Nomeia SCHEILA TATIANE TEIDER PARANA, para provimento do cargo de PROFESSOR.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7998/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 01.07.2025 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

SCHEILA TATIANE TEIDER PARANA
RG: 10.791.554-0/PR
CPF: 068.018.129-63
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE C
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Junho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42B42D8B

GABINETE
PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de representante, substituto legal, do Município de Lapa Pr na 10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30/06/2025.

O PREFEITO DE LAPA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade, oportunidade e conveniência quanto a designação de representante legal para a 10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o (a) SR. (a) Diego Pinto Hoffmann, portador do RG nº 7.961.638-9 SSP/PR e CPF nº 039.584.989-65, como representante, substituto legal, do Município de LAPA-PR na 10ª Assembleia Geral das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 30/06/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de junho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

1	26	22340	Cesto telado 12 lts (lixeira).	UN	5,00	6,90	34,50
1	27	22341	Água sanitária-cloro ativo múltiplo uso, com teor de cloro ativo de 2% a 2,5% pp, embalagem de 5 litros.	UN	50,00	10,29	514,50
1	28	22342	Sabão em barra 1 Kg contendo Sund (200g) azul.	UN	24,00	6,79	162,96
1	29	22343	Esponja de aço para brilho c/ 8un pct com 60 grs.	UN	5,00	1,59	7,95
1	30	22344	Detergente de louça 5 litros.	UN	30,00	11,99	359,70
1	31	22345	Papel higiênico de celulose de primeiro uso – folha dupla (30m UN x 10 cm) com 8 rolos.		50,00	6,75	337,50
1	32	22346	Sabonete líquido, embalagem de 05 litros	UN	12,00	22,99	275,88
1	33	22347	Amaciante para roupas, embalagem de 2 litros.	UN	10,00	6,95	69,50
1	34	22348	Desinfetante para banheiros, embalagem 5 litros.	UN	30,00	10,99	329,70
1	35	22349	Cloro desincrustante alcalino 500 ml.	UN	20,00	6,49	129,80
1	36	22350	Toalha de rosto cores diversas 42 cm x 75cm	UN	10,00	5,79	57,90
1	37	22351	Limpador multiuso, composição: hipocloreto de sódio, amina oxidada, alcalinizante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml.	UN	50,00	3,49	174,50
1	38	22352	Vassoura de palha com cabo de madeira	UN	10,00	21,00	210,00
1	39	22353	Escova para roupas, plástico e fios de nylon.	UN	5,00	2,99	14,95
1	40	22354	Papel toalha branca duas dobras 23x21 com 1000 unidades.	UN	20,00	7,99	159,80
1	41	22355	Lixeira 10 litros, sistema de abrir com pedal.	UN	5,00	39,90	199,50
1	42	22356	Pá para lixo com cabo	UN	5,00	8,99	44,95
1	43	22357	Luva emborrachada de limpeza – média.	UN	20,00	4,99	99,80
1	44	22358	Pedra sanitária.	UN	100,00	2,99	299,00
1	45	14441	Flanela Pano para limpeza de chão, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) para uso doméstico	UN	20,00	7,99	159,80
1	46	18902	Sapólio: Saponáceo cremoso. Composição: tenso ativo aniônicos e não- aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência - embalagem de 300ml SEMELHANTE A MARCA (SANY BRIL OU SAPÓLIO)	UN	12,00	3,79	45,48
1	47	18938	Limpa Vidros embalagem de 500ml	UN	12,00	7,99	95,88
1	48	31588	Estregão de espuma para piso	UN	5,00	8,99	44,95
Total:							9,127.65
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Diretor SAMAE							
ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:0470B205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 133/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 133/2025 – De 26/05/2025 à 18/06/2025
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Assentamento Matida, Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Santa Elizabety e São Benedito	26/05/2025 à 28/05/2025, 02/06/2025 e 05/06/2025	Levar e Buscar Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 280,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Arapongas, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Jacareinho, Santo Antônio da Platina e Curitiba	12/06/2025,13/06/2025,16/06/2025 à 18/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos.	R\$ 390,00
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Curitiba, Jacarezinho, Rolandia, Ribeirão do Pinhal, Londrina e Ibaiti	12/06/2025,13/06/2025,16/06/2025 à 18/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Buscar Remédios	R\$ 450,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antônio da Platina, Ibaiti, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Londrina e Curitiba	12/06/2025 à 17/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médico e Hemodiálise.	R\$ 370,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Carlópolis,Londrina,Jacarezinho,Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Bandeirantes e Santo Antônio da Platina	12/06/2025 à 18/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Alta Hospitalar.	R\$560,00
Fabio Fogaça	Motorista	Jacarezinho,Ribeirão do Pinhal,Londrina, Santo Antônio da Platina e Carlópolis	12/06/2025 à 14/06/2025,16/06/2025 18/06/2025	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 400,00
Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho	12/06/2025,13/06/2025,16/06/2025 à 18/06/2025	Levar Pacientes para Consultas, e Exames Médicos..	R\$ 400,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Jacarezinho, Andirá,Ribeirão do Pinhal, e Santo Antônio da Platina	12/06/2025,16/06/2025 18/06/2025	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F63BB222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 082/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021 (PD Nº28545/2021)